

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025
LEI Nº 15.121, DE 10 DE ABRIL DE 2025

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAPÁ,
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Amapá, sob a coordenação do Deputado Dorinaldo Malafaia para fazer as indicações referentes às emendas apresentadas à Lei Orçamentária de 2025, bem como para deliberar sobre proposta de alteração de indicação das emendas 71050003 e 71050008, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 210, de 2024, e do artigo 48 da Resolução nº 01/2006-CN. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as sugestões e demandas recebidas e, por unanimidade/com os votos de 08 Deputados e 03 Senadores, a Bancada deliberou e aprovou as indicações, e a proposta de alteração conforme planilhas anexas.

Deputado Dorinaldo Malafaia
Coordenador da Bancada do Amapá



LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025
LEI Nº 15.121, DE 10 DE ABRIL DE 2025

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAPÁ, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

SENADORES

- | | | |
|-----------------------|----------------|-------|
| 1. Davi Alcolumbre | Partido: UNIÃO | _____ |
| 2. Lucas Barreto | Partido: PSD | _____ |
| 3. Randolfe Rodrigues | Partido: PT | _____ |

DEPUTADOS

- | | | |
|--------------------------|-----------------------|-------|
| 1. Acácio Favacho | Partido: MDB | _____ |
| 2. André Abdon | Partido: PP | _____ |
| 3. Dorinaldo Malafaia | Partido: PDT | _____ |
| 4. Fátima Pelaes | Partido: REPUBLICANOS | _____ |
| 5. Josenildo | Partido: PDT | _____ |
| 6. Lucas Abrahao | Partido: REDE | _____ |
| 7. Professora Marcivania | Partido: PCdoB | _____ |
| 8. Vinicius Gurgel | Partido: PL | _____ |





CONGRESSO NACIONAL
LEI Nº 15.121/2025, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025
ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO AMAPÁ, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025

INDICAÇÕES FEITAS PELA BANCADA

Emenda	Cod. Órgão	Cod. UO	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário Final (Execução Direta/Codevasf)	Município Indicação Vinculadas	CNPJ	UF	Município	GN D	Mod	Objeto	Valor Indicado
71050003	36000	36901	2E90	Fundo Municipal de Saúde de Laranjal do Jari	-	-	11707402000147	AP	LARANJAL DO JARI	3	41	INCREMENTO MAC	3.811.979
71050008	36000	36901	2E89	Fundo Municipal de Saúde de Calçoene	-	-	11694812000109	AP	CALÇOENE	3	41	INCREMENTO PAP	1.300.000
71050008	36000	36901	2E89	Fundo Municipal de Saúde de Cutias	-	-	12008067000151	AP	CUTIAS	3	41	INCREMENTO PAP	1.000.000
71050008	36000	36901	2E89	Fundo Municipal de Saúde de Ferreira Gomes	-	-	11850721000107	AP	FERREIRA GOMES	3	41	INCREMENTO PAP	424.000
71050008	36000	36901	2E89	Fundo Municipal de Saúde de Pedra Branca do Amapari	-	-	11831471000168	AP	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	3	41	INCREMENTO PAP	4.000.000
71050008	36000	36901	2E89	Fundo Municipal de Saúde de Porto Grande	-	-	11844616000165	AP	PORTO GRANDE	3	41	INCREMENTO PAP	1.162.000
71050008	36000	36901	2E89	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Navio	-	-	11840565000101	AP	SERRA DO NAVIO	3	41	INCREMENTO PAP	2.000.000





CONGRESSO NACIONAL
LEI Nº 15.121/2025, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025
ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO AMAPÁ, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025
ALTERAÇÃO DE INDICAÇÕES FEITAS PELA BANCADA

ITENS ALTERADOS

DE:

Emenda	Cod. Órgão	Cod. UO	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário Final (Execução Direta/Codevasf)	Município Indicação Vinculadas	CNPJ	UF	Município	GND	Mod	Objeto	Valor Indicado
71050003	36000	36901	2E90	Fundo Estadual de Saúde do Amapá	-	-	06023582000108	AP	MACAPÁ	3	31	INCREMENTO MAC	250.167.805

PARA:

Emenda	Cod. Órgão	Cod. UO	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário Final (Execução Direta/Codevasf)	Município Indicação Vinculadas	CNPJ	UF	Município	GND	Mod	Objeto	Valor Indicado
71050003	36000	36901	2E90	Fundo Estadual de Saúde do Amapá	-	-	06023582000108	AP	MACAPÁ	3	31	INCREMENTO MAC	266.519.954



DE:

Emenda	Cod. Órgão	Cod. UO	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário Final (Execução Direta/Codevasf)	Município Indicação Vinculadas	CNPJ	UF	Município	GND	Mod	Objeto	Valor Indicado
71050003	36000	36901	2E90	Fundo Municipal de Saúde de Macapá	-	-	18604334000130	AP	MACAPÁ	3	41	INCREMENTO MAC	19.232.973

PARA:

Emenda	Cod. Órgão	Cod. UO	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário Final (Execução Direta/Codevasf)	Município Indicação Vinculadas	CNPJ	UF	Município	GND	Mod	Objeto	Valor Indicado
71050003	36000	36901	2E90	Fundo Municipal de Saúde de Macapá	-	-	18604334000130	AP	MACAPÁ	3	41	INCREMENTO MAC	26.747.044

DE:

Emenda	Cod. Órgão	Cod. UO	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário Final (Execução Direta/Codevasf)	Município Indicação Vinculadas	CNPJ	UF	Município	GND	Mod	Objeto	Valor Indicado
71050008	36000	36901	2E89	Fundo Municipal de Saúde de Laranjal do Jari	-	-	11707402000147	AP	LARANJAL DO JARI	3	41	INCREMENTO PAP	1.091.532

PARA:

Emenda	Cod. Órgão	Cod. UO	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário Final (Execução Direta/Codevasf)	Município Indicação Vinculadas	CNPJ	UF	Município	GND	Mod	Objeto	Valor Indicado
71050008	36000	36901	2E89	Fundo Municipal de Saúde de Laranjal do Jari	-	-	11707402000147	AP	LARANJAL DO JARI	3	41	INCREMENTO PAP	4.004.674

JUSTIFICATIVA:

A alteração é necessária para viabilizar a execução da emenda com a finalidade proposta pela Bancada do Estado do Amapá.



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1262977039>



SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF252482573918, em ordem cronológica, considerando cada Casa Legislativa:

Senado Federal

1. Sen. Davi Alcolumbre
2. Sen. Randolfe Rodrigues
3. Sen. Lucas Barreto



SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Câmara dos Deputados

1. Dep. André Abdon
2. Dep. Lucas Abrahao
3. Dep. Josenildo
4. Dep. Professora Marcivania
5. Dep. Dorinaldo Malafaia
6. Dep. Vinicius Gurgel
7. Dep. Fatima Pelaes
8. Dep. Acácio Favacho